



ATESTADO

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº14.697/13 e nos termos da Resolução nº 03/2021 deste Conselho,

Resolve:

Revalidar o registro da entidade “**Projeto Gente Nova**”, CNPJ: 54.129.002/0001-04, situada na Rua Castel Nuovo, 699, Vila Castelo Branco, Campinas-SP, sob o nº **088**, e a **inscrição de seus Programas: I – orientação e apoio sociofamiliar (P-01); II – apoio socioeducativo em meio aberto (P-02)**, atestando ser uma entidade da rede de atenção e garantia dos direitos da criança e do adolescente do município de Campinas.

Este atestado é válido até 30 de abril de 2022.

Campinas, 14 de abril de 2021

Carlos Renê Fernandes de Oliveira
Presidente do CMDCA